

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: w0s615ml SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/09/2024 Indicação nº 3956/2024 Protocolo nº 8279/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE
MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE
DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA
AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS
PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, sobre a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de duas retroescavadeira para atender a Secretaria de Obras do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do Ofício nº 089/2024, encaminhado pela Vereadora Maria das Neves Alardes Neta Poichee, do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

A proposta legislativa tem por objetivo atender à demanda do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, demonstrando a necessidade urgente de disponibilização de recursos para a aquisição de duas retroescavadeiras destinadas à Secretaria de Obras do município.

O município enfrenta severas dificuldades que impactam diretamente na infraestrutura local. A aquisição das retroescavadeiras é essencial para a execução de obras de manutenção e recuperação de estradas, que são vitais para o transporte seguro de pessoas e mercadorias, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso. Além disso, esses equipamentos serão fundamentais para a implementação de melhorias no saneamento básico, permitindo a abertura de valas e a instalação de sistemas de esgoto e drenagem, contribuindo significativamente para a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

No contexto do desenvolvimento agrícola, as retroescavadeiras também desempenharão um papel crucial, facilitando a preparação do solo, a construção de pequenos reservatórios de água e a manutenção de acessos às propriedades rurais, o que promoverá o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade das



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



atividades agrícolas locais.

Diante do exposto, e para que os objetivos pretendidos possam ser alcançados, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, a dispensarem à mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Agosto de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual